



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º 85.461

PROJETO DE LEI N.º 13.223, dos Vereadores **GUSTAVO MARTINELLI** e **PAULO SERGIO MARTINS**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DA PADROEIRA DE JUNDIAÍ**” (15 de agosto).

PARECER

A presente propositura tem como objetivo a complementação da homenagem a Padroeira de nossa cidade, conforme é demonstrado na justificativa do projeto em questão: “A Lei nº 8.259, de 16 de julho de 2014, incluiu no referido Calendário a “Festa da Padroeira”, promovida pela Catedral Nossa Senhora do Desterro. Todavia, não se providenciou até o presente momento a inclusão nesse Calendário do dia em sua homenagem.”

Assim, o parecer da Procuradoria Jurídica, inserto na fl. 04, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 04/08/2020.



VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA